

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Campus Ponta Porã



Ofício nº 019/13 – Gabinete da Direção Geral. **Protocolo nº 500823/2013-48**

Ponta Porã, 20 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor, **Amaury Antônio de Castro Junior** Diretor da UFMS Câmpus Ponta Porã Rua Intibiré Vieira, s/nº Res. Júlia Oliveria Cardinal, BR 463, Km 4,5 CEP: 79900-300 Ponta Porã-MS

Assunto: Informações sobre Posto de Vigilância.

Senhor Diretor,

- 1. Em virtude da entrega da obra do Câmpus Ponta Porã, que irá acontecer nos próximos dois dias, será necessário transferir o Posto de Vigilância para a sede definitiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) Câmpus Ponta Porã, uma vez que não haverá mais pessoal da empresa construtora responsável pelo câmpus. Assim, informamos que a partir de 25 de fevereiro de 2012 não haverá mais Posto de Vigilância do IFMS nas instalações da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Câmpus Ponta Porã.
- 2. Sem mais, agradecemos e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Me. Marcel Hastenpflug Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã Instituto Federal de Mato Grosso do Sul